



Fla. nº 2
Proj. nº 99
Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA — PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.902	04/10/99	[Signature]

Projeto de Lei nº. 076 /1.999.

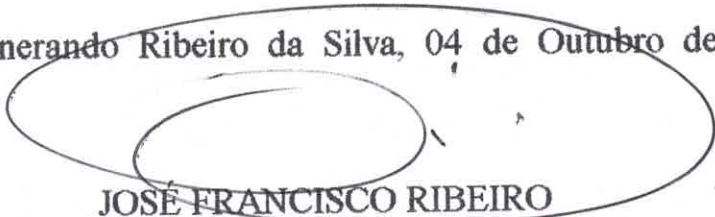
Denomina de “Benjamin Pierin”, o sistema de lazer que especifica.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. ____/99, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Sistema de Lazer nº. 2, da 2ª. Etapa 4ª. gleba do Loteamento Chácara São Domingos, passa a denominar-se **“BENJAMIN PIERIN”**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Outubro de 1.999.


JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

BENJAMIN PIERIN, nascido na Itália, na cidade de Rovigo, aos 26/12/1.903, filho de Domingos Pierin e de Hema Macânia, casado com Nela Genaro, de nacionalidade italiana, chegou ao Brasil fixando residência na então fazenda Cuiabá e posteriormente, por 8 anos, na fazenda São João, vindo em seguida para Mococa, onde trabalhou por um período na Estação Experimental, trabalhando em seguida na construção civil na cidade de Mococa,, trabalhou na área de construção como construtor na Prefeitura Municipal de Mococa, onde ajudou na colocação dos paralelepípedos no calçamento de ruas de Mococa, e posteriormente trabalhou na construção do Mercado Municipal, onde sofreu acidente de trabalho e encerrou suas atividades profissionais, vindo posteriormente dedicar sua vida à família e a comunidade mocoquense, após ter contribuindo muito para construir Mococa, dedicou seu trabalho aos carentes, aos necessitados de nossa comunidade, onde com seu bondoso coração, contribuiu na formação do caráter, da moral de nosso Povo, vindo a falecer em 21/12/67, na Rua Floriano Peixoto, 267, deixando 6 filhos, o Sr. Antonio Pierin, residente na Rua Adolfo Barretto, nº. 106, Vila Mariana em Mococa, e ainda, Luiz Augusto Pierin, Maria Ilva Pierin, Maria Aparecida Pierin, Neide Aparecida Pierin e José Alessio Pierin, sendo no entanto, digno de ter seu nome na história de nossa cidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Outubro de 1.999.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador



Nº 15.

1939

SERVICÓ DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

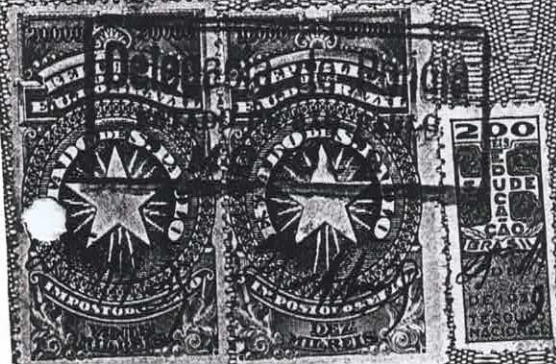
CERTIDÃO DO REGISTRO

CERTIFICO que o Sr. Benjamin Pierin
de nacionalidade Italiana natural de Rovigo
nascido aos 26/12/1903 filho de Domingos Pierin
e de Hema Macchia de estado civil casado
exercendo a profissão de lavrador casado com
Nelia Genaro de nacionalidade Italiana
nascida aos 1905
com 3 filhos menores de 18 anos domiciliado no exterior nacional em caráter
permanente nesta cidade.
nos termos do artigo 149 do Decreto 3.010 de 20 de agosto de 1938
desembarcado em 18 de novembro de 1938
do embarcador Rio Americana cumpre as exigências
do artigo 149 do Decreto 3.010 de 20 de agosto de 1938

São Paulo, 21 de Outubro de 1939.

DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO DE ESTRANGEIROS

Notaria 25/11/1939
Antônio Roberto
Delegado de Polícia





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 797/99

DESPACHOS

Processo n.º 797 / 99 .

DESPACHO

A(s) Comissões... Justiça

...Educação

Sala das Sessões...

Dr. Luiz Armando Caló
Presidente

Projeto de Lei n.º 76 / 99 .

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 10 / 99
com o prazo de 15 dias
vencível em 19 / 10 / 1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Proposta de Lei e Vereador
CIDO ESPALHA
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 10 / 99
Sala das Comissões em
5 / 10 / 99
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 10 / 99
com o prazo de 15 dias
vencível em 19 / 10 / 1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Proposta de Lei e Vereador
Marcelo Cerini
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 10 / 99
Sala das Comissões em
5 / 10 / 99
Presidente

APROVADO
Em 15 de Discussão por 10
Sessão 13 de 10 de 1999
Dr. Luiz Armando Caló
Presidente

APROVADO
Em 22 de Discussão por 10
Sessão 13 de 12 de 1999
Dr. Luiz Armando Caló
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.076/99

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

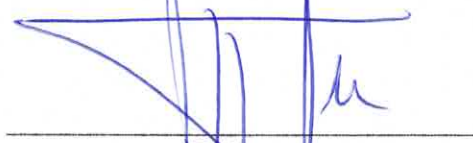
RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomia de Benjamin Pierin, o Sistema de Lazer nº.2 da 2ª Etapa, 4ª gleba do loteamento Chacara São Domingos.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

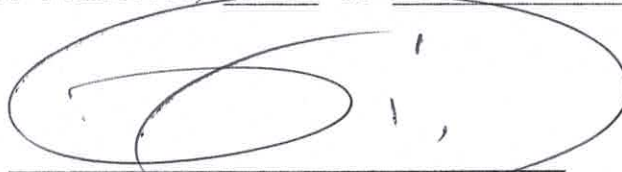
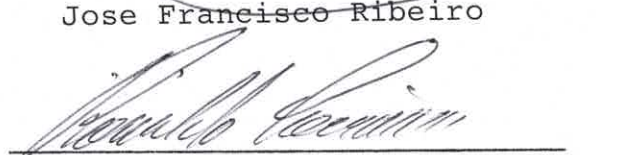
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Outubro de 1999.


Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Outubro de 1999.


Jose Francisco Ribeiro

Ronaldo Corraini



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.076/99

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Benjamin Pierin, o Sistema de Lazer nº2, Etapa 4ª Gleba do loteamento Chacara São Domingos.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Outubro de 1999.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Outubro de 1999.

Jose Francisco Ribeiro

LUIZ BRAZ MARIANO



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
||||



Mococa, 19 de Outubro de 1.999.

Of. n.º. 772/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo n.º. 096/99, referente ao Projeto de Lei n.º. 076/99, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 18 de Outubro último.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 797/99

AUTÓGRAFO N.º. 096 DE 1.999.

Projeto de Lei n.º. 076/1.999.

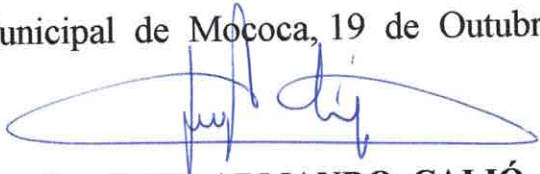
Denomina de “BENJAMIN PIERIN”, o sistema de lazer que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de Outubro de 1.999, aprovou Projeto de Lei n.º. 076/99, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

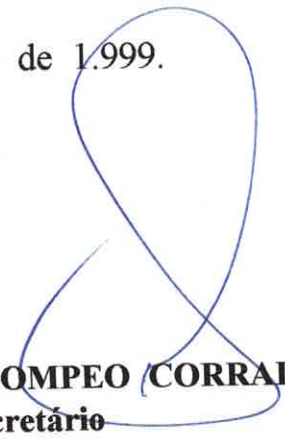
Artigo 1º. - O Sistema de Lazer n.º. 2, da 2ª. Etapa 4ª. gleba do Loteamento Chácara São Domingos, passa a denominar-se “BENJAMIN PIERIN”.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de Outubro de 1.999.


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


Dr. JOSÉ POMPEO (CORRADI)
2º. Secretário